



INDICAÇÃO n.º 106/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se que seja providenciado a troca do poste de energia na Vila Capixaba, Avenida Presidente Castelo Branco, beco 05, ao lado da escadaria da comunidade. Conjunto Juparanã.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, estabelece que o vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

E, ainda, o mesmo dispositivo legal, em seu parágrafo 1º, "b", prevê que tais indicações devem ser "despachadas diretamente pelo Presidente".

É o presente para encaminhar esta indicação ao órgão competente deste município.

Linhares - ES, 12 de fevereiro de 2025.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL





JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Considerando-se que, os moradores da Vila Capixaba procuraram este vereador solicitando a troca de um poste de energia elétrica.

Considerando-se que, este poste é de cimento e está quebrado, correndo risco aos moradores que transitam neste local, sendo necessário realizar a troca deste poste de forma **URGENTE**.

Diante do exposto, solicitamos que esta indicação seja encaminhada ao setor competente para que sejam tomadas as devidas providências o mais breve possível.

É o presente para encaminhar esta indicação ao órgão competente.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 12 de fevereiro de 2025.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003200370033003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 14/02/2025 09:32

Checksum: **23C95D50C11742D15C53BC939D0465328F4E3B16AB81167E67191EBC01A25CD2**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003200370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.